



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 10/2021/PSO/REI/IFTO, DE 08 DE MARÇO DE 2021**  
**SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO**  
**ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO**

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

**( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu (proprietário do imóvel) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
no endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Paraíso do  
Tocantins/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

\_\_\_\_\_ para o locatário (nome) \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
telefone para contato \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do *Campus* Paraíso do Tocantins/IFTO.

Paraíso do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

( ) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar).

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Paraíso do Tocantins/IFTO, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do *Campus* Paraíso do Tocantins/IFTO.

Paraíso do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
( Assinatura do Estudante ou dos pais ou representante  
legal em caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 08/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239705** e o código CRC **CAF21A7B**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)

3361-0300

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.005037/2021-19

SEI nº 1239705